



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Projeto de Lei Complementar nº 025/2023

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 647.400,00** (Seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) e um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 340.338,38** (Trezentos e quarenta mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ, Ação: 8.010 Amortização Das Dívidas Contratadas

3.2.90.21.00.00.00.00 Juros Sobre a Dívida Por Contrato

Fonte 3.000 Recursos LivresR\$ 300.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ./Ação 2.020 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte:3.821.....R\$ 2.177,76

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte:3.832.....R\$ 8.895,83

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte:3.786.....R\$ 6.309,90

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte:3.4003.....R\$ 59,50

ÓRGÃO: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ./Ação 2.055 Manutenção do Posto de Saúde

3.3.71.70.00.00.00.00 Rateio Pela Participação em Consórcio

Fonte 0494 R\$ 600.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ./Ação: 2.115– Manutenção da Assistência Social

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Fonte:3.826.....R\$ 88,80

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte:3.880.....R\$ 10.806,59

Proj./Ativ./Ação: 6.110 Convênio para Manutenção da Casa Lar

3.3.40.41.00.00.00.00 Contribuições

Fonte 3.000- Recursos Livres R\$ 12.000,00

UNIDADE: 004 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Proj./Ativ./Ação: 2.121 Apoio ao Asilo

3.3.40.41.00.00.00.00 Contribuições

Fonte 3.889-Incentivo ILPI..... R\$ 22.400,00

Proj./Ativ./Ação: 2.124 MANUTENÇÃO DO IDOSO

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte 3.888- Incentivo Centro de Convivência do Idoso.....R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte 3.888- Incentivo Centro de Convivência do Idoso.....R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte 3.888- Incentivo Centro de Convivência do Idoso.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 3.888- Incentivo Centro de Convivência do Idoso.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superavit Financeiro** apurado no Exercício Anterior nas fontes: 000,786, 826, 821, 832, 880, 882, 888, 889, 4003, no valor de R\$ **387.738,38** e da Expectativa de Excesso de Arrecadação na Fonte 0494 no valor de R\$ **600.000,00**.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 04 de abril de 2023.

JOSE DE JESUZ
IZAC:6504386390
0

Assinado de forma digital por
JOSE DE JESUZ
IZAC:6504386390
Dados: 2023.04.04 16:30:11
-03'00"

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal